



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA

BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA

CERTIFICADO E ALTERAÇÕES DE MINUTAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

CERTIFICO, que as minutas que integram o presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da CJU no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/contratacao-direta> e que conferi que se tratam dos modelos atualizados ali disponíveis, tendo rubricado todas as páginas dos documentos conforme estabelecido em Acordo de Cooperação firmado com a Advocacia-Geral da União – Consultoria Jurídica da União, e que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*check-lists*) disponíveis do mesmo sítio acima apontado (havendo justificativa nos autos para os documentos faltantes).

Nas minutas padronizadas pela AGU, visando adapta-las ao objeto a ser licitado, foram realizadas as alterações a seguir:

Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação	Razões que motivaram a alteração
Subitem 4.2	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Indicação de marca
Subitem 4.3	Termo de referência	SUPRESSÃO	vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço
Subitem 4.4	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Exigência de amostra
Subitem 4.15	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Exigência de carta solidariedade
Subitem 5.2.	Termo de Referência	INCLUSÃO	Informações relevantes as condições da execução
Subitem 5.3	Termo de Referência	INCLUSÃO	Informações relevantes as condições da execução
Subitem 5.3.1 à 5.3.17	Termo de Referência	INCLUSÃO	Informações relevantes as condições da execução
Subitem 8.27	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Antecipação do pagamento

Cidade do Rio de Janeiro- RJ.

Documento assinado digitalmente



TULIO PONTES NACARATTI

Data: 16/09/2026 16:02:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TÚLIO PONTES NACARATTI- Cap

Ch SALC / B Adm Bda Inf Pqdt